



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça **LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, **aderir** ao **PACTO NACIONAL EM DEFESA DA DEMOCRACIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

Na oportunidade, indica, como pontos focais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** para tratarem de assuntos referentes ao **PACTO**, os Promotores de Justiça **SÉRGIO ALVES PEREIRA** e **VITOR ANHOQUE**.

O Conselho Nacional do Ministério Público providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília-DF, 29 de março de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Espírito Santo

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão Temporária de Defesa da Democracia